

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

A Coordenadora do Projeto de Extensão “Ações de educação em saúde para puérperas da Maternidade Bárbara Heliodora”, em conformidade com o Edital PROEX N° 01/2022 (Ações de Extensão – Fluxo Contínuo) vem, através deste Edital, abrir chamada e selecionar voluntários para atuarem no referido projeto.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO

O projeto tem como objetivo oferecer informações sobre os métodos anticoncepcionais e sobre os efeitos do uso do álcool na gestação, a puérperas internadas na Maternidade Bárbara Heliodora, bem como seus acompanhantes.

- As atividades do projeto serão distribuídas da seguinte forma:
 - Capacitação: o discente deverá participar de reunião on-line com a coordenadora do projeto, a ser agendada conforme a disponibilidade de horários de ambos, e depois assistir os vídeos explicativos sobre os métodos anticoncepcionais e síndrome alcoólica fetal disponibilizados pela coordenadora.
 - Visitas às enfermarias: o discente escolherá um horário entre segunda e sexta-feira, das 7:00h às 9:00h, para realizar visita às puérperas nas enfermarias do hospital, e oferecer as orientações sobre os temas estudados na capacitação. Para evitar problema de superlotação de alunos nas dependências do hospital, as visitas serão agendadas com a coordenadora, e cada voluntário deverá comparecer somente no horário e data marcados.

2. DAS VAGAS E VIGÊNCIA DO PROJETO

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para VOLUNTÁRIOS, destacando-se que não há a percepção de bolsas para o projeto.

As atividades do projeto terão início em 02 de agosto de 2022 e término em 16 de dezembro de 2022.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- Ser discente regularmente matriculado no semestre corrente em curso de graduação do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD) da Universidade Federal do Acre.
- Ter disponibilidade de horários para atuar nas ações do projeto, sem prejuízo a outras atividades acadêmicas.
- Ser interessado em receber conhecimentos sobre a temática do projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições será do dia 26 ao dia 31 de julho de 2022.

Para a inscrição, o candidato deve preencher o formulário eletrônico disponível no *link*: <https://forms.gle/LbRnELuYiG7Qfr8B7> , onde também deve anexar, digitalizado em PDF com boa qualidade e legibilidade, dentro do prazo estabelecido, o comprovante de regularidade de matrícula.

A declaração de matrícula deverá ser apresentada sob forma de declaração formal da UFAC, devidamente datada, preferencialmente em papel com timbre da instituição.

A inscrição implica na declaração de que o candidato aceita as condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, e que dispõe da carga horária para participação no projeto.

A coordenadora não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

O candidato é o único responsável pela veracidade das informações prestadas.

5. DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá por meio da análise do formulário preenchido e do documento solicitado no item 4 deste edital e anexado eletronicamente, no prazo estipulado para inscrição. Essa etapa é homologatória das inscrições e classificatória dos candidatos.

Os candidatos com inscrição efetivada serão classificados conforme o número de vagas disponibilizadas no item 2 do edital e a ordem de inscrição. o candidato que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa e não apresentar os documentos exigidos.

Havendo desistência, ou nova demanda, os classificados poderão ser chamados na sequência de sua posição, obedecendo única e exclusivamente a ordem de classificação para a vaga à qual concorre.

O resultado da seleção será divulgado na página de Editais e Concursos do site da UFAC no dia 01 de agosto de 2022. O acompanhamento do edital, avisos e comunicados referentes ao processo é de responsabilidade exclusiva do estudante.

À PROEX ou à Coordenadora do projeto reserva-se o direito de convocar, após publicação do resultado final, os estudantes selecionados para apresentação de documentos que comprovem quaisquer dos dados apresentados que possam ter contribuído para sua adequação aos critérios deste edital.

Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto, são de utilização exclusiva do projeto e não poderão ser utilizados para outros fins.

Casos omissos serão tratados pela coordenadora, através do projeto através do e-mail: siglia.franca@ufac.br.

Rio Branco-Ac, 26 de julho de 2022.

Profa. Ma. Siglia Sousa de França
Coordenadora do Projeto de Extensão